

SELEÇÃO DE MONITOR

FUNDAMENTOS DE CONTABILIDADE RURAL

A Coordenadoria do Curso Técnico Subsequente em Agronegócio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS, Campus Itabaiana, comunica, pelo presente Edital, que estarão abertas as inscrições para a **SELEÇÃO DE MONITOR BOLSISTA**, para o exercício no período letivo 2024-1, conforme as disposições contidas neste edital.

1. DOS OBJETIVOS E FINALIDADES DA MONITORIA

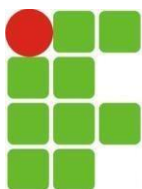
1.1. A monitoria é entendida como instrumento de melhoria do Ensino Médio, através do estabelecimento de novas práticas e experiências pedagógicas que visem fortalecer a articulação entre teoria e prática e a integração curricular em seus diferentes aspectos, e tem a finalidade de promover a cooperação mútua entre discentes e docentes e a vivência com o professor e com as suas atividades técnico-didáticas. Dessa forma, entre seus objetivos, destacam-se:

- I - estimular a participação de estudantes do Curso no processo educacional, nas atividades relativas ao ensino e na vida acadêmica do IFS;
- II - favorecer o oferecimento de atividades de reforço escolar ao estudante com a finalidade de contribuir no enfrentamento/minimização de problemas relacionados à repetência escolar, à evasão e à falta de motivação;
- III - propor formas de acompanhamento de estudantes em suas dificuldades de aprendizagem;
- IV - estimular a participação do discente em projetos de pesquisa e de extensão, no âmbito da disciplina.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

2.1 . São atribuições do Monitor:

- I - colaborar com o docente no desempenho de tarefas didáticas, tais como: preparação de aulas práticas, aplicação de exercícios, trabalhos escolares e outros de natureza similar;
- II - auxiliar os estudantes na realização de trabalhos práticos ou experimentais, sempre que compatível com seu grau de conhecimento e de experiência;
- III - cooperar no atendimento e orientação dos estudantes, visando a sua adaptação e maior integração no IFS;
- IV - identificar eventuais falhas na execução do processo de ensino, propondo medidas alternativas ao docente;
- V - apresentar relatório bimestral ao professor da disciplina, que o encaminhará ao coordenador do curso.



- 2.2 É vedado ao monitor o exercício da docência, a realização de atividades de responsabilidade exclusiva do professor, tais como assentamento de frequência, conteúdos e notas no diário de classe/sistema acadêmico e as de caráter administrativo.
- 2.3 As atividades programadas para o monitor não poderão estar sobrepostas ao seu horário de aula do bloco semestral em que esteja matriculado.

3. DA QUANTIDADE DE VAGAS E DA CARGA HORÁRIA

3.1. Das Vagas:

O Programa de Monitoria oferecerá o quantitativo de vagas conforme quadro abaixo:

Nome da Disciplina	Quantidade de bolsas remuneradas
Fundamentos de Contabilidade Rural	01

- 3.2. O exercício da monitoria implicará cumprimento de, no máximo, 08 (oito) horas **semanais** de atividades e planejamento, as quais não poderão ser coincidentes com o horário das aulas do estudante no IFS.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. São requisitos para o estudante concorrer às Bolsas de Monitoria previstas neste Edital:

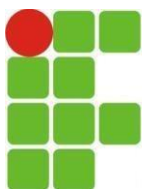
- I - ser estudante regularmente matriculado no Curso Técnico Subsequente em Agronegócio do IFS, Campus Itabaiana;
- II - ter obtido aprovação na disciplina que pleiteia a monitoria;
- III - ter média aritmética igual ou superior a 7,0 (sete), na disciplina que pleiteia;**
- IV - ter disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas, conforme carga horária semanal e turno indicados no item 3 deste Edital;
- V - não estar cumprindo medida disciplinar, conforme o Regulamento da Organização Didática;
- VI - frequentar regularmente as aulas do curso que está matriculado.

5. DA VIGÊNCIA E DO VALOR DA BOLSA

- 5.1. O prazo de validade da bolsa será de 02 (dois) meses de duração.
- 5.2. O valor previsto da bolsa é de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais).

6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. As inscrições serão feitas na Gerência de Ensino
- Das 14:30 às 21:00h no dia 22/03/2024 (COAE)
 - Das 14:30 às 21:00h no dia 25/03/2024 (COAE)



- 6.2. O aluno candidato deverá apresentar no ato da inscrição:
- I. Comprovante de Matrícula referente ao primeiro Semestre de 2024.
 - II. Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
 - III. Histórico Escolar Parcial atualizado do Curso;
 - IV. Formulário de Inscrição devidamente preenchido Anexo I;
- 6.3. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá ler atentamente o Edital, para conhecer e estar ciente das exigências e regras da Seleção. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 7.1. A seleção do monitor consistirá em de prova escrita e/ou prática específica para a disciplina escolhida e entrevista com o professor da disciplina.
- 7.1.1. A prova escrita e/ou prática será realizada no dia **26 de março de 2024 (terça-feira)**.
- 7.1.2. A Entrevista com o professor da disciplina, ocorrerá no dia **27 de março de 2024 (quarta-feira)**, na Coordenação do Curso Subsequente em Agronegócio, de acordo com a disponibilidade do professor da disciplina.
- 7.2. A prova teórico e/ou prática da disciplina abordarão os seguintes conteúdos: Conceitos básicos de contabilidade; Patrimônio; Características dos ativos e passivos; Cálculos básicos da Equação Patrimonial.
- 7.3. Consideram-se aprovados no processo seletivo para a monitoria os candidatos que obtiverem nota na prova igual ou superior a 6,0 (seis) e resultado favorável na entrevista;
- 7.4. A prova de seleção do candidato à Monitoria é de caráter eliminatório;
- 7.5. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de notas, divulgada em listagem oficial emitida pela coordenação de curso, no dia **02 de fevereiro de 2024 (terça-feira)** e chamados pela Coordenação, nesta ordem, para ocupar a vaga de Monitoria;
- 7.6. No caso de empate entre os candidatos aprovados, serão usados os seguintes critérios de desempate, em ordem de prioridade:
- I - Maior média aritmética obtida na disciplina que pleiteia a monitoria;
 - II - Maior Coeficiente de Rendimento;
- 7.8 O candidato que for chamado e não puder assumir satisfatoriamente as atividades da monitoria, por questões de disponibilidade de horário ou outras, será imediatamente substituído, segundo a ordem da listagem oficial;
- 7.9 O resultado da seleção terá validade para o período letivo de 2024.1.
- 7.10 Não haverá revisão das notas da prova escrita;
- 7.11 Na hipótese de não preenchimento da vaga, a coordenação poderá realizar outra seleção no prazo de 15 dias, divulgado em edital específico, remanejar ou destinar a vaga para outradisciplina.



8. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

- 8.1. O resultado da seleção será publicado no dia **02 de abril de 2024 (terça-feira)** no mural de avisos do Campus Itabaiana.

9. DA CONVOCAÇÃO

- 9.1. O candidato aprovado deverá se apresentar no dia **03 de abril de 2024 (quarta-feira)**, na Coordenadoria de Assistência Estudantil - COAE, das 08h às 12h; e das 13h às 17h, para o início das atividades.

10. DO CANCELAMENTO DA BOLSA DE MONITORIA

- 10.1. O exercício da monitoria será cancelado nas seguintes circunstâncias:

- I - por solicitação do professor da disciplina à qual o monitor está vinculado, após aprovação da Coordenação do Curso;
- II - por medida disciplinar imposta ao estudante no período em que estiver no exercício da monitoria;
- III - por trancamento da matrícula do aluno monitor;
- IV - por obtenção de frequência inferior a 80% (oitenta por cento) nas atividades de monitoria, a cada mês;
- V - por não apresentar o relatório bimestral ao professor responsável pela monitoria no prazo hábil.

11. DO CRONOGRAMA E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. As etapas deste Processo Seletivo ocorrerão conforme o cronograma abaixo:

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do Edital	22/03/2024
Período de Inscrições	22/03/2024 a 25/03/2024
Homologação das Inscrições	25/03/2024
Prova Prática / Escrita	26/03/2024
Entrevistas e análise do histórico	27/03/2024
Divulgação dos Resultados	02/04/2024
Início das atividades	03/04/2024
Término das atividades	03/06/2024

- 11.2. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino em articulação com a Coordenação de Curso.




INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
COORDENADORIA DO CURSO SUBSEQUENTE EM AGRONEGÓCIO
CAMPUS ITABAIANA

EDITAL 01/2024

Itabaiana, 06 de setembro de 2023

ANEXO I

 <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SERGIPE</p>		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE PRÓ-REITORIA DE ENSINO, GERÊNCIA DE ENSINO DO CAMPUS ITABAIANA	
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA			
EDITAL: 002/2023/GEN/PROEN			Nº de INSCRIÇÃO:
NOME:			
ENDEREÇO:			Nº:
BAIRRO:			CEP:
CIDADE:	FONE:	E-MAIL:	
RG:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	UF:	
CPF:			
CURSO:			
DISCIPLINA PRETENDIDA NESTA SELEÇÃO:			TURNO:
DOCUMENTOS ANEXADOS:		()	
() Comprovante de Matrícula		() Cópia da Carteira de Identidade	
() Histórico Escolar Parcial		() Cópia do CPF	

Itabaiana, / / 2024

Assinatura do Candidato

Assinatura do Servidor (a) do IFS